

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 002/2024 - EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO

O Diretor Escolar da **EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO**, INEP: 23272104, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 **RESOLVE**:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3º A, 3º B, 3º C, 3º D	LÍNGUA PORTUGUESA	40 h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item

2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- JoséIVALDO BLEASBY FREIRES - (Núcleo Gestor)
- DANIEL FERREIRA DE CASTRO - (Núcleo Gestor)
- PAULO SÉRGIO BATALHA DA SILVA (Núcleo Gestor)
- MARIA ELIANE DE SOUSA VIANA - (Núcleo Gestor)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- JoséIVALDO BLEASBY FREIRES - (Núcleo Gestor)
- DANIEL FERREIRA DE CASTRO - (Núcleo Gestor)
- PAULO SÉRGIO BATALHA DA SILVA (Núcleo Gestor)
- MARIA ELIANE DE SOUSA VIANA - (Núcleo Gestor)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, localizada no Conjunto Industrial, s/n, Centro, Itarema-CE, no horário das 07:10 h às 11:40 h e das 12:50 h às 16:30 h, observando-se o cronograma em anexo.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula dos quais o candidato deverá escolher no mínimo um para apresentar:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
LÍNGUA PORTUGUESA	<p>*Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Funções da Linguagem;2. Literatura: Modernismo no Brasil;3. Redação Dissertativa. <p>* Projetos e Programas Educacionais do Governo do Estado do Ceará/SEDUC</p> <ul style="list-style-type: none">- Diretor de Turma- ENEM- Avaliações(internas e externas).

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	De 04/04/2024 a 08/04/2024 (07:10 h às 11:40 h e das 12:50 h às 16:30 h - de acordo com o horário de funcionamento da escola)
Resultado da Solicitação de Inscrição (a partir das 17h00min)	08/04/2024 (A partir das 17:00 h de acordo com o horário de funcionamento da escola)
Período para a apresentação de recurso de indeferimento de inscrição	09 de abril de 2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	10 de abril de 2024

Apresentação do Plano de Aula de forma presencial na sala da diretoria da supramencionada e informado aos candidatos com inscrições deferidas.	11 de abril de 2024
Resultado da Primeira Etapa	12 de abril de 2024
Análise de Currículos	12 de abril de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	15 de abril de 2024
Recursos ao Resultado Preliminar	16 de abril de 2024
Resultado Final da Seleção	17 de abril de 2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	18 de abril de 2024

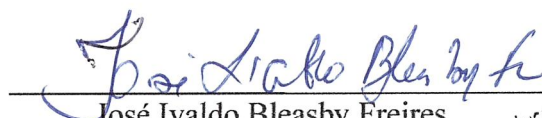
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, localizada no Conjunto Industrial, s/n, Centro, Itarema-CE, no horário das 07:10 h às 11:40 h e das 12:50 h às 16:30 h observando-se o cronograma em anexo.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Itarema, 04 de Abril de 2024.


JoséIVALDO BLEASBY FREIRES
Diretor Escolar

EEEP PROF. ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO
JoséIVALDO BLEASBY FREIRES
Diretor Escolar
Mat. 121.654-1-2
D.O.E: 11/03/2021